



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

PL 298/09

O presente projeto de lei visa levar ao conhecimento de toda a população a "manobra de Heimlich", a qual pode salvar muitas vidas.

A "manobra de Heimlich" pode ser útil e salvar uma vida quando um corpo estranho bloqueia a passagem de ar para os pulmões. A asfixia é uma causa comum de morte após engasgo com alimentos e, provocada por uma súbita queda de oxigenação, pode levar à morte em poucos minutos, se não solucionada rapidamente. Balas, doces, bombons e alimentos diversos podem ser responsáveis por este evento. Ao ser deglutido de forma inadequada, o alimento pode bloquear as vias respiratórias e a passagem de ar para os pulmões ao impactar na garganta. Quando algo bloqueia a passagem de ar, não há tempo suficiente para esperar pela chegada de um socorro médico. A pessoa mais próxima precisa agir rapidamente.

A "manobra de Heimlich" pode ser salvadora neste momento. Inicialmente reconhecida pela Cruz Vermelha, foi adotada e difundida mundialmente como uma manobra salvadora de vidas. É uma tosse "artificial" ou "auxiliada", com o intuito de expelir o objeto ou alimento da traquéia da pessoa.

Esta manobra já é de domínio público em vários países onde é comum encontrarmos cartazes com estas instruções, especialmente em restaurantes.

Assim sendo, em defesa da vida peço aos meus Nobres Pares a aprovação deste projeto de lei que, enquanto o socorro não vem poderá evitar, sem dúvida, conseqüências piores.